



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 3700000098.000276/2025-78

1. DO OBJETO

1.1. Contratação da pessoa jurídica GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, CNPJ: 07.112.529/0001-46 (JusBrasil) para o fornecimento de **plataforma para realização de consultas jurídicas e ferramentas de pesquisa de jurisprudência**, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/21, a fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto nº 51.652/ 2021.

1.3. As especificações e os quantitativos do objeto desta inexigibilidade estão divididos por item descrito conforme quadro abaixo:

Item							
Item	Código E-Fisco	CATSER	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)

Item							
1	602950-7	23108	SERVICO DE ASSINATURA DE JORNAIS E PERIODICOS - ASSINATURA ANUAL DE ACESSO A PLATAFORMA ELETRONICA JUSBRASIL PACOTE CORPORATIVO COM PLANO DE PESQUISA JURIDICA AVANCADA E PACOTE INSTITUCIONAL	Unid.	1	R\$ 189.888,00	R\$ 189.888,00
VALOR TOTAL					R\$ 189.888,00		

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A presente contratação se dará em função da necessidade dos serviços de realização de consultas jurídicas, acesso à ferramentas de pesquisa de jurisprudência, a fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, uma vez que a contratação faz-se necessária, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2.1.2. As entregas esperadas com a implementação desta solução incluem:

- Economia de tempo: visando criar argumentações eficientes em menos tempo;
- Aumento de produtividade: encontro de informações jurídicas certas para a busca, de forma fácil e rápida;
- Acervo completo de Jurisprudência: acesso a cópias ilimitadas de decisões, acórdãos e ementas já formatadas e prontas para utilizar nas argumentações;
- Referências de peças: acesso a um acervo com mais de 60 milhões de peças e com 54 fontes (incluindo STJ, STF e TST);
- Busca em Diários Oficiais: acesso a todas as publicações relacionadas aos Diários da União, dos Estados e dos Municípios;
- Biblioteca jurídica completa: acesso a mais de 1.200 obras produzidas pelos principais autores e autoras do mundo do Direito e os demais artefatos disponíveis no site, tais como legislação, jurisprudência, peças, artigos e notícias.

2.1.3. O plano de assinatura permitirá os seguintes acessos:

- Consulta, cópia e o download de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças;
- Leitura de obras da Revista dos Tribunais, a busca por conteúdo dentro das obras e a cópia de referências com formatação ABNT;
- Acompanhamento de até 5 processos, acesso aos autos, notificações por e-mail sobre novas movimentações.

2.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

2.2.1. Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos no documento de id. 63108967 e 64336282, fundamentado na estimativa de acessos necessários para atender às demandas desta Procuradoria.

2.3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

2.3.1. Visando atender à necessidade pública do órgão demandante já exposta no item acima, uma vez que se mostra como essencial para o desenvolvimento de suas atividades, a Administração Pública optou por contratar o serviço em tela, uma vez que o serviço otimiza o acesso dos profissionais do direito à conteúdos jurídicos, além de disponibilizar informações jurídicas públicas referentes à legislação e ao judiciário brasileiro.

2.3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

2.3.1 A presente contratação será formalizada conforme permissivo legal contido art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual define os casos em que é cabida a contratação mediante inexigibilidade de licitação nos termos a seguir expostos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

Tal dispositivo se coaduna perfeitamente ao caso concreto, uma vez que a contratação da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA se faz necessária para a obtenção de informações jurídicas atualizadas, além do fornecimento de recursos e ferramentas para análise de documentos e jurisprudência que são essenciais para a tomada de decisões rápidas e eficazes no contexto da gestão pública.

A contratação da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA se fundamenta na necessidade de acesso imediato a informações jurídicas para garantir que a Administração Pública consiga atender a prazos e requisitos legais iminentes. Qualquer atraso na disponibilização dessas informações poderia resultar em prejuízos administrativos e até em risco jurídico para a Administração.

Dessa forma, com base no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação

da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA é justificada pela exclusividade no acesso a informações jurídicas especializadas, que são indispensáveis para a boa gestão pública e o cumprimento dos compromissos legais da Administração.

Assim, considerando o exposto acima, verifica-se que a contratação pretendida neste Termo de Referência, enquadra-se na exigência prevista especificamente na lei de licitações, a qual poderá ser realizada mediante inexigibilidade de Licitação, consoante o já citado inciso I, do art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021.

2.4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

2.5.1. O(A) Atestado de Exclusividade (doc. SEI nº 64298915, fl. 1) emitido pela empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, CNPJ nº 07.112.529/000146, atesta que a empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, CNPJ nº 07.112.529/000146, é prestadora exclusiva e responsável pelo fornecimento de **plataforma para realização de consultas jurídicas, ferramentas de pesquisa de jurisprudência**, com abrangência em todo território nacional, conforme o documento que respalda a exclusividade mencionada. Desta forma, evidencia-se que a GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, CNPJ nº 07.112.529/000146, é prestadora exclusiva do serviço de **plataforma para realização de consultas jurídicas, ferramentas de pesquisa de jurisprudência**, restando comprovada a inviabilidade de competição.

2.5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO A SER CONTRATADO

O valor da proposta em anexo da empresa (Doc. Sei nº 63296843) está compatível com os valores de mercado praticado pela empresa demonstrado através de documentos enviados por ela (Doc. Sei nº 63494708) de contratos firmados com outras entidades conforme demonstrado em documento comparativo em anexo (Doc. Sei nº 63501318).

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1.1 Além da descrição apresentada no(s) quadro(s) do item 1 deste Termo de Referência, para a prestação dos serviços, deve-se observar as seguintes especificações:

- a) Pacote corporativo cujo acesso é institucional
- b) Acesso de até 200 (duzentos) usuários;
- c) Consulta, cópia e o download de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças;
- d) Leitura de obras da Revista dos Tribunais, busca por conteúdo dentro das obras e a cópia de referências com formatação ABNT;
- e) Acompanhamento de até 5 processos, acesso aos autos, notificações por e-mail sobre novas movimentações.

3.2 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2.1 O início da execução contratual deve se dar no prazo máximo de 5 (cinco) dias útil, contados a partir da confirmação do recebimento da ordem de serviço.

4. DO VALOR A SER CONTRATADO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.1. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. O valor estimado anual para a contratação é de R\$ 189.888,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais), sendo este o valor estimado global total.

4.1.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

4.2.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos fornecedores não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração.

4.2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.2.1 . As despesas decorrentes desta contratação serão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Fonte de Recurso: 0759530000

UG: 370101

Unidade Orçamentária (UO): 00122

Programa de Trabalho: 1041 – Gestão dos Riscos Judiciais e Promoção da Defesa Judicial, Extrajudicial e Assessoria Jurídica aos Órgãos da Administração Pública.

Ação: 02.062.1041.2081 – Defesa Judicial e Extrajudicial do Estado e de Suas Autarquias e Fundações.

Sub-Ação: 0000 – Outras Medidas.

Elemento da despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes.

5. DA PROPOSTA

Conforme a proposta da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA (doc. SEI nº 64336282) observa-se que os preços propostos à Procuradoria Geral do Estado estão compatíveis com os preços praticados pela empresa com outras entidades, conforme documentos acostados ao processo (doc. SEI nº 63494708).

6. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A proponente apresentou os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Termo de Referência:

6.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades de ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.1.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.1.2. Documento do representante da empresa;

6.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

6.1.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

6.1.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante;

6.1.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão negativa de débitos tributários na SEFAZ e tributários e não tributários inscritos na dívida ativa do Município de Salvador;

6.1.7. Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);

6.1.8. Procuração;

6.1.9. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST;

6.1.10. Dados bancários da empresa;

6.1.11. Carta de Exclusividade na prestação do serviço;

6.1.12. Declaração de isonomia de preço;

6.1.13. Declaração de não empregabilidade de menores;

6.1.14. Declaração de inexistência de trabalho forçado ou degradante;

6.1.15. Certidão negativa de licitantes inidôneos;

6.1.16. Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);

6.1.17. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

6.1.18. Certidão Estadual Criminais 1º grau;

6.1.19. Certidão de Distribuição de 2º grau, ações criminais;

6.1.20. Certidão Estadual (Concordata, Falência, Recuperação judicial e extrajudicial - 1º grau).

6.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.2.1 Não será exigida qualificação técnica por se tratar de contratação por inexigibilidade de licitação em função de fornecedor exclusivo.

6.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.3.1. Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (**processos judiciais eletrônicos**) da sede ou domicílio da proponente (doc. SEI nº 64296490, fl. 24);

6.3.2. Comprovação da boa situação financeira da proponente através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \text{igual ou superior a } 1$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \text{igual ou superior a } 1$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{igual ou superior a } 1$$

6.3.3. Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos índices contábeis, o proponente deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a proponente tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.

6.3.4. Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.

6.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da proponente. (Previsão com amparo no art. 69, § 1º, da Lei 14133, de 2021).

6.4.1. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

6.4.1.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo B deste Termo de Referência;

6.4.1.2. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo B deste Termo de Referência.

6.4.1.3. Declaração de que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão licitante ou contratante, nos termos do art. 9º §1º da Lei 14.133/2021, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo B deste Termo de Referência

6.4.1.4. Declaração que não incorre em qualquer um das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo B deste Termo de Referência.

6.4.1.5. Declaração de que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme determinação da Lei Estadual nº 18.671/2024, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo B deste Termo de Referência.

6.5. DAS REGRAS GERAIS RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.5.1. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

6.5.1.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a proponente ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

6.5.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro de Fornecedor emitido pelo CADFOR-PE, desde que os documentos contemplados estejam dentro do prazo de validade, ou pelo certificado de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do regulamento próprio.

7. DO CONTRATO

7.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

7.1.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Caso ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício seguinte correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

7.2 PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

7.2.1. Após a autorização da dispensa ou inexigibilidade, o fornecedor será convocado para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis,

contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito à convocação.

7.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte diante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

7.3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.3.1. As obrigações da **Contratante** serão detalhadas na minuta do contrato anexa ao presente processo.

7.4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.4.1. As obrigações da **Contratada** serão detalhadas na minuta do contrato anexa ao presente processo.

7.5. PREVISÃO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

7.5.1 A CONTRATADA prestará garantia de execução contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do CONTRATO, nos termos dos artigos 96 a 98 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5.2 As demais disposições sobre o tema serão detalhadas na minuta do contrato, anexa ao presente processo.

7.6. DA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

7.6.1. Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente contratação, uma vez que o objeto pode ser fornecido integralmente pela empresa Contratada. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

7.7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.7.1 As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas no Decreto Estadual nº 51.651/2021, bem como, serão dispostas na minuta do contrato, anexa ao presente processo.

7.7.2 A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio de e-mail e telefone, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

7.7.3 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço: Rua do Sol, 143 – Bairro Santo Antônio – Recife/PE.

7.7.4 A Gestão do contrato ficará a cargo da XXXX/PGE

7.7.5 A Fiscalização do contrato ficará a cargo da XXX/PGE

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o tema serão detalhadas em cláusulas da minuta do contrato, anexa ao presente processo.

9. DAS SANÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

9.1. DAS SANÇÕES A SEREM APLICADAS DURANTE A CONTRATAÇÃO

9.1.1. As penalidades relativas a infrações cometidas no curso da contratação serão devidamente consignadas na minuta do contrato, anexa ao presente processo.

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo A – Minuta do Contrato

Anexo B - Declarações Complementares

Recife, _____ de _____ de 202____.

Assinatura _____
Cargo

Observação: Este termo de referência foi elaborado de acordo com os instrumentos padronizados da PGE: Edital de Serviço (Atualizado em 06/05/2025) e Minuta do Contrato de Serviço (Atualizada em 22/01/2025) e Minuta da Ata de Registro de Preços (Atualizada em 22/04/2025).

DATA DE VERSÃO DO TR SAD	08/11/2024
-----------------------------	------------

ANEXO A

MINUTA DO CONTRATO

(utilizar a MINUTA PADRONIZADA DE CONTRATO disponível no site da PGE-PE, se adequado ao caso concreto)

ANEXO B

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, sob as penas da lei:

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, inciso 1º da Lei 14.133/2021;

DECLARA que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação;

DECLARA que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

Recife, ____ de _____ de 202__

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ _____